



RESOLUÇÃO N.º 10/CME/2018.

Conselho Municipal  
de Educação de Aracruz  
Dec. 12.308 de 29/06/2004

Aprova o Regimento Escolar do Centro  
Educativo Inovar.


O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ ES, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.308, de 29/06/2004 e em conformidade com os termos do Parecer Nº 010/CME/2018, aprovado na 2ª Sessão Plenária Extraordinária, do dia 12/12/2018,

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educativo Inovar para regularizar as normas de funcionamento da Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 12 de dezembro de 2018.

  
KARIME DIAS LOPES LOUREIRO  
Presidente do CME de Aracruz

KARIME DIAS LOPES LOUREIRO  
Presidente do Conselho  
Municipal de Educação  
Decreto nº 33.052 de 26/07/2017

  
ILZA RODRIGUES REALI  
Secretária Mun. de Educação de Aracruz

*Ilza Rodrigues Reali*  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 33.052